

ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE – CODIC DO IFPR CAMPUS IRATI, DE 20/11/2020

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 13h31, reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus, através de videoconferência, sob a presidência da Diretora Geral Ana Cláudia Radis com os seguintes membros: Cleverson Sebastião dos Anjos (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão), Sílvia Letícia Trevisan (Diretora de Planejamento e Administração); Iago Murilo Bataglin (Representante dos discentes de cursos superiores), Juliana Marques Borghi e Maikon Luiz Mirkoski (titulares do segmento Técnico Administrativo em Educação), Artur Ribeiro Cruz e Simara Cristiane Braatz (titulares do segmento Docentes), Rodrigo César Paes Fumes (suplente do segmento Docentes), Silvana dos Santos Moreira (Coordenadora de Curso), Sílvio Antônio Rodrigues Martins Júnior (Coordenador de Curso), Emanuely da Silva Buchener (Representantes dos discentes de cursos de nível médio), Rodrigo Predebon (Coordenador de Curso), Jorge Augusto de Moura Delezuk (Coordenador de Curso), Silvana Aparecida Dias Bello (titular do segmento dos pais de alunos). **Justificativas de ausências:** Diego Dutra Zontini (Coordenador de Curso) não compareceu por estar ministrando uma palestra no evento da OMIF e Sônia Mara Gerchewski (titular do segmento Sociedade Civil - Entidade Patronal) não compareceu por questões médicas. Registrou-se a **ausência injustificada** de Alexandro Mirkovski (titular do segmento Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores). A reunião foi secretariada pela servidora Marilize Honesko. Ana deu as boas vindas a todos e fez uma breve contextualização sobre a pauta da reunião e na sequência passou a palavra para o diretor de ensino. **Pauta: oferta de cursos para o ano letivo de 2021.** Cleverson informou que foram realizadas reuniões com o CGPC, com docentes dos cursos mais afetados e com a comunidade interna sobre o assunto da pauta. Falou que a discussão sobre a oferta de cursos para o ano letivo de 2021 deve-se à situação anormal que estamos vivenciando: o ano letivo não está vinculado ao ano civil (em decorrência da suspensão do calendário acadêmico) e falta de professores. Falou que a falta de docentes é um problema que está sendo remediado desde de 2019 com o aumento de carga horária de alguns profissionais e que não houve a contratação de novos docentes devido à atrasos na publicação do edital do concurso, período eleitoral e a portaria do governo federal que impede aumento de gastos e contratação de efetivos. Disse que a previsão de retomada das contratações é para início de 2022. Cleverson falou que a Cooperação Técnica para sanar a falta de docentes é inviável no cenário que se apresenta, pelas incertezas e falta de recursos; que os remanejamentos internos possíveis já foram realizados. Disse que a alternativa mais viável neste momento seria a supressão de vagas, para o processo seletivo de 2021, de turmas vespertinas do Ensino Médio Técnico. Ressaltou a possibilidade de reversão destas vagas suprimidas caso sejam retomadas as contratações. O diretor falou sobre a previsão de início do ano letivo de 2021 e possibilidade de encerramento ainda no ano civil de 2021. Após algumas considerações de conselheiros foi colocada em votação a proposta: **1) Não oferta de vagas de primeiro ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Vespertino - e primeiro ano do curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - Vespertino, para o ano letivo de 2021.** A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a servidora Juliana falou sobre a divulgação do processo seletivo e repassou informações sobre o evento em alusão ao mês Consciência Negra promovido pelo NEABI do campus Irati (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e

Indígenas). Sem mais nada a constar a reunião encerrou-se as 14h19 da qual eu, Marilize Honesko, assistente em administração, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Ana Cláudia Radis

Artur Ribeiro Cruz

Cleverson Sebastião dos Anjos

Emanuely da Silva Buchener

Iago Murilo Bataglin

Jorge Augusto de Moura Delezuk

Juliana Marques Borghi

Maikon Luiz Mirkoski

Marilize Honesko

Rodrigo César Paes Fumes

Rodrigo Predebon

Silvio Antonio Rodrigues Martins Junior

Simara Cristiane Braatz

Silvia Letícia Trevisan

Silvana dos Santos Moreira

Silvana Aparecida Dias Bello



Documento assinado eletronicamente por **MARILIZE HONESKO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 20/11/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MARQUES BORGHI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 27/11/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PREDEBON, Servidor Docente**, em 27/11/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 27/11/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, DIRETOR(a)**, em 30/11/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MAIKON LUIZ MIRKOSKI, Servidor Técnico Administrativo em**



Educação, em 30/11/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR RIBEIRO CRUZ, Servidor Docente**, em 30/11/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a)**, em 30/11/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CESAR PAES FUMES, Servidor Docente**, em 30/11/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO RODRIGUES MARTINS JUNIOR, Servidor Docente**, em 01/12/2020, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMARA CRISTIANE BRAATZ, Servidor Docente**, em 02/12/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE MOURA DELEZUK, Coordenador(a) de Curso**, em 23/12/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DOS SANTOS MOREIRA, Servidor Docente**, em 11/02/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974960** e o código CRC **26C703F3**.